



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 008/12 – CECE

Altera o Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, excluindo a efeméride Dia da Dona de Casa, no dia 31 de outubro, e incluindo a efeméride Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, no dia 25 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 8, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude considera muito justo que, diante dos dias atuais, exclua-se a data denominada “Dia da Dona de Casa” e inclua-se o Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres no Calendário; sendo assim, registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3473/11
PLL Nº 172/11
Fl. 2

PARECER Nº 00612 – CECE

Aprovado pela Comissão em

05 ^{FR}
~~06~~. 03. 12.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver^a Sofia Cavedon

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra